

Portaria da Funai abre brecha para indicação política

Entidades criticam flexibilização de critério para nomeação do cargo de coordenador-geral de índios isolados, antes exclusivo a servidores públicos

LEANDRO PRAZERES
leandro.prazeres@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

Entidades que atuam na defesa dos direitos das populações indígenas criticaram a mudança feita pela Fundação Nacional do Índio (Funai) nos critérios para a nomeação do coordenador-geral de índios isolados e de recente contato. Agora, o cargo poderá ser ocupado por qualquer pessoa de fora da administração pública, o que abre a possibilidade para indicações políticas. As entidades dizem que essa mudança fragiliza a proteção dos isolados.

A alteração foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União. A portaria assinada pelo presidente da Funai, Marcelo Xavier,

muda o critério para a ocupação do cargo de coordenador-geral de índios isolados. Antes, o posto era uma Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE), exclusivas a servidores públicos efetivos.

Agora, o cargo será do tipo Direção e Assessoramento Superior (DAS) de nível 4, que podem ser ocupados por pessoas sem vínculo efetivo com o serviço público. Para o coordenador-executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Paulo Tupiniquim, a mudança é perigosa.

— Isso abre a possibilidade para a indicação política. Sabemos que o governo atual tem interesse nas terras em que há isolados. Essa mudança é muito perigosa



Nomeação. Aldeia da tribo Parecis (MT). Mudança em cargo a Funai é alvo de críticas

para os índios — afirmou Tupiniquim.

Beto Marubo, da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univava), também criticou a medida.

— Esse é mais um retrocesso na política indígena desse governo. Desde os

anos 80, a coordenação de índios isolados vem sendo ocupada por pessoas extremamente qualificadas, geralmente do próprio quadro da Funai. Trazer alguém de fora é um risco — afirmou Marubo.

A advogada do Instituto So-

cioambiental (ISA), Juliana Batista, disse que, apesar da mudança no critério de ocupação do cargo, ele precisa continuar a ser exercido por pessoas qualificadas.

— É importante que pessoas com conhecimento técnico adequado possam assumir funções tão qualificadas — disse a advogada.

Desde o ano passado, a política de proteção aos índios isolados adotada pelo governo vem sendo colocada em xeque. Índios isolados são aqueles que, voluntariamente ou não, não mantêm contato com a sociedade envolvente. Eles são considerados os mais vulneráveis do país justamente por não estarem acostumados com a presença de não-índios, por não terem proteções imunológicas con-

tra diversas doenças e por habitarem terras cobijadas por caçadores, garimpeiros e madeireiros.

REGISTRO DE 114 ISOLADOS

Segundo a Funai, o Brasil tem 114 registros de índios isolados ou de recente contato. Desses, 28 já foram confirmados. Para defendê-los, a Funai criou 11 frentes que coordenam 19 bases, todas localizadas na floresta amazônica, em áreas de difícil acesso.

Em estados como o Amazonas, onde há diversos registros de índios isolados, a Justiça Federal teve que intervir e obrigar o estado a fornecer proteção para servidores da Funai que atuam na base de proteção localizada no Vale do Javari. A instalação foi alvo de diversos ataques a tiros.

Procurada, a Funai enviou uma nota classificando a mudança como um “procedimento comum necessário à organização interna de um órgão público”.